



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pardinho**

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### **Câmara Municipal de Pardinho**

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



Portaria Nº 8527/2026

De 31 de março de 2026



**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

I – Publicar a nomeação da composição gestão 2026/ 2027 representantes do COMTur, a saber:

#### DA INICIATIVA PRIVADA:

##### 1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

**Titular:** Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

**Suplente:** Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

##### 2- Restaurantes e Bares diferenciados:

**Titular:** Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

**Suplente:** Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

##### 3- Agentes de Turismo:

**Titular:** Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

**Suplente:** Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

##### 4- Guias de Turismo:

**Titular:** Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

**Suplente:** Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

##### 5- Organizadores de Eventos:

**Titular:** Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

**Suplente:** Daniella Pelosini – Sitio Daniella e Pelosini Cafés.

##### 6- Ambientalista:

**Titular:** Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

**Suplente:** Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Aguas do janeiro.

##### 7- Turismo Rural:

**Titular:** Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

**Suplente:** Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

##### 8- Produtos Artesanais:

**Titular:** Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

**Suplente:** Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

##### 9- Artesanato:

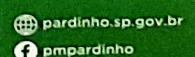
**Titular:** Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

**Suplente:** Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP



Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 3 de 5



**PARDINHO**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

### 10- Cultura Local:

**Titular:** Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.  
**Suplente:** Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

### 11- Comércio:

**Titular:** Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.  
**Suplente:** Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

### 12- Marketing Turístico:

**Titular:** Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo  
**Suplente:** Danilo Prado – Supermercado Prado

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### 1- Turismo:

**Titular:** Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.  
**Suplente:** Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

#### 2- Cultura:

**Titular:** Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura  
**Suplente:** Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

#### 3- Meio Ambiente:

**Titular:** José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.  
**Suplente:** Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

#### 4- Educação:

**Titular:** Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.  
**Suplente:** Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

#### 5- Convênios:

**Titular:** Daniele Eburneo Durães – Convênios.  
**Suplente:** Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

#### 6- Representantes do Poder Legislativo:

**Titular:** Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.  
**Suplente:** Rodrigo Costa- Vereador

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2026.

Pardinho, 31 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP



Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO - RETIFICAÇÃO		
		Data: 01/04/2026:11:00:21
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre/2025		(Página: 1/1)
LRF, art. 48		
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		
3º Quadrimestre de 2025		
	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	R\$ 69.426.480,38	100,0000
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	R\$ 805.335,03	1,1600
Limite Máximo (art. 20 LRF)	R\$ 4.165.588,82	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	R\$ 3.957.309,38	5,7000
Excesso a Regularizar		
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	R\$ -	0,0000
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. n.º 40, Senado)	R\$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R\$ -	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	R\$ -	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. n.º 43, Senado)	R\$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R\$ -	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	R\$ -	0,0000
Limite Legal (inc. I, art. 7º, Res. n.º 43, Senado)	R\$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R\$ -	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	R\$ -	0,0000
Limite Legal (art. 10, Res. n.º 43, Senado)	R\$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R\$ -	0,0000

Rivaldo Eburneo Rosa  
CPF 091.555.508-51

Presidente

Luciana Cristina Benfica Arruda  
CPF 132.281.008-71  
Tesoureira/Financeiro

Luiz Calor da Rocha Junior  
CRC 1SP242242/0-4

Contador

Sara Antunes Ferreira  
CPF 416.327.238-08  
Controladora Interna



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 5 de 5

Data: 01/04/2026 - 10:23:58

(Página: 1/1)


### CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO


#### Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre/2025


#### EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

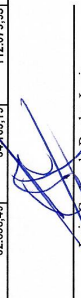
Valores expressos em R\$

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	24.705,77	32.325,41	32.325,41	32.361,11	32.325,41	32.711,17	37.804,00	38.210,82	32.711,17	32.711,17	33.739,86	74.766,30	436.897,60
Remuneração dos Agentes Políticos	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	247.200,00
Encargos Sociais	8.586,25	9.466,30	9.466,30	9.515,81	9.466,30	9.547,32	9.405,20	10.212,33	9.547,32	9.547,32	9.763,33	16.713,65	121.237,43
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>53.892,02</b>	<b>62.391,71</b>	<b>62.391,71</b>	<b>62.976,92</b>	<b>62.391,71</b>	<b>62.858,49</b>	<b>67.809,20</b>	<b>69.023,15</b>	<b>62.858,49</b>	<b>62.858,49</b>	<b>64.103,19</b>	<b>112.079,95</b>	<b>805.335,03</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desão Judicial compet anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>53.892,02</b>	<b>62.391,71</b>	<b>62.391,71</b>	<b>62.976,92</b>	<b>62.391,71</b>	<b>62.858,49</b>	<b>67.809,20</b>	<b>69.023,15</b>	<b>62.858,49</b>	<b>62.858,49</b>	<b>64.103,19</b>	<b>112.079,95</b>	<b>805.335,03</b>

  
 Luciana Cristina Benfiteira Aruda  
 Tesoureira/Financeiro  
 CPF n.º 132.281.008-71

  
 Sara Altunes Ferreira  
 Responsável Controle Interno  
 CPF n.º 416.327.238-08

  
 Rivaldo Eburneo Rosa  
 Presidente da Câmara  
 CPF n.º 091.555.508-51

  
 Luiz Carlos da Rocha Junior  
 Contador  
 CPF n.º 284.856.578-02